## INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao Senhor Secretário municipal de Infraestrutura, Danilo Gonçalves Nascimento, que PROVIDENCIEM A PAVIMENTAÇÃO DA VIA PRINCIPAL DO MONTE TABOR.

## **JUSTIFICATIVA**

A comunidade do monte tabor necessita de melhorias no que tange a via principal, manutenção regular das ruas e a aplicação de soluções que garantam uma superfície adequada é essencial não apenas para proteger a integridade dos usuários das vias, mas também para promover um ambiente urbano mais seguro e eficiente. Ignorar esse problema pode resultar em consequências trágicas, que poderiam ser evitadas com ações proativas e eficazes. Portanto, é imperativo que o poder público realize a pavimentação da via.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo. Porto Grande-AP, 15 de junho de 2025.

**TÁRCIO LEITE SILVA**Vereador - PDT